



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1346

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1346

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.209, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 5.917, de 22 de dezembro de 2020, que "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Borborema e dá outras providências."

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.931, de 30 de junho de 2014;

Considerando a desvinculação de membros das áreas de representação no referido Conselho.

DECRETA

Art. 1º. O Decreto nº 5.917, de 22 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I

Suplente: Rogéria Gomes Milaus CPF nº 167.178.748-05

II

d)

Suplente: Adriano Rogério Januzzi CPF nº 081.418.528-25

III

e)

Titular: Ester Gonçalves de Oliveira Rossi CPF nº 138.538.748-35

" (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de fevereiro de

2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Portarias

PORTARIA Nº 62, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da equipe de vigilância sanitária do Município de Borborema.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Ofício nº 4/2022 da Vigilância Sanitária Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada a equipe que deverá atuar nas ações de Vigilância Sanitária no Município de Borborema, composta pelos seguintes servidores municipais:

Credencial - Nome	CPF RG	Formação profissional (formação escolar)	Função na vigilância sanitária	Carga horária semanal
01 - Marcos Vinicius Diego Rodrigues	402.942.658-13 46.387.503-5	Nível superior	Engenheiro civil	5
02 - Glauca Stein Martins De Moraes	181.074.368-06 23.702.859-1	Nível superior	Diretor VISA	40
04 - Luciano César dos Santos	336.018.588-94 41.786.693-8	Nível médio	Agente sanitário	40
07 - Yandra Rodrigues Alvarez	282.920.358-50 27.580.268-1	Nível superior	Farmacêutica	20
08 - Renato Calazança dos Santos	100.470.438-06 17.788.915-9	Nível médio	Fiscal sanitário	40
09 - Marilu Carolina Meza	311.888.548-36 41.618.494-7	Nível médio	Agente sanitário	40

Parágrafo único. O total da carga horária semanal da equipe de Vigilância Sanitária perfaz 185 (cento e oitenta e cinco) horas.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 174, de 18 de outubro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de fevereiro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1346

Página 3 de 3

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

REAVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

PROCESSO Nº 3395/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de mão de obra visando o desenvolvimento de oficinas de cabeleireiro para os usuários do Centro De Referência De Assistência Social (CRAS), para atendimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral Às Famílias (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em conformidade com as especificações e características constantes dos anexos que integram o Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ALTERAÇÃO: Tendo em vista a ausência de interessados na sessão pública, fica alterada a data de abertura dos envelopes.

NOVA DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02 de Março de 2022, às 09h00min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br, ou pelo site www.borborema.sp.gov.br. Borborema, 15 de Fevereiro de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 484f-7ab9-f363-8e22



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 1346, ano VII, veiculado em 16 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 16/02/2022 às 13:27:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/484f-7ab9-f363-8e22>